



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

CG nº 05/2021

OS: Associação Pró-Dança

UGE: UFC

Objeto Contratual: São Paulo Escola de Dança

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

1. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
2. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
3. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS			CONDICIONADAS	
Ação/público/etc.	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev	Previsto	Realizado
Nº de cursos regulares (1)	7	7	7	100%	-	-
Nº de alunos dos cursos regulares (1)	338	267	319	119%	-	-
Nº de cursos de cursos livres (2)	4	4	4	100%	-	-
Nº de alunos dos cursos livres (2)	177	80	172	215%	-	-
Nº de cursos/atividades de Extensão Cultural (3)	20	20	20	100%	6	0
Nº de matriculados nos cursos/atividades de Extensão Cultural - presencial (3)	546	700	928	156%	0	0
Nº de matriculados nos cursos/atividades de Extensão Cultural - virtual (4)	287		165		-	-
Total de atividades de Projetos Especiais (4)	20	20	20	100,00%	22	15
Nº de público de Projetos Especiais - presencial (4)	1.320	2.064 (7)	1.118	694%	-	750
Nº de público de Projetos Especiais - virtual (4)	875		13.202		-	3.796
Nº de Bolsas (meta 14 e 36)	150	150	150	100%	150	0
Nº total de alunos matriculados	1.348	1.047	1.584	151%	-	-

(cursos regulares, cursos livres e extensão cultural)						
Público total (presencial) (5)	6.303	8.831	5.482	-	-	1.333
Público total (virtual) (6)	10.315		26.334		-	3.796

Fonte: Relatório Anual APD (2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

Notas Explicativas da OS:

(1) Considerando a orientação de apresentar os dados conforme o histórico do Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha se refere às seguintes metas do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 1 (Dança e Performance), nº 2 (Coreografia - Dramaturgia e Direção), nº 3 (Figurino da Dança), nº 4 (Multimídias para Dança), nº 5 (Produção e Gestão Cultural), nº 46 (Técnicas de Dança - Clássica, Moderna e Contemporânea) e nº 47 (Teatro Musical). Não inclui as atividades de suporte do Departamento Pedagógico/Territórios Culturais, previstas no Eixo 1.

(2) Considerando a orientação de apresentar os dados conforme o histórico do Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha se refere às seguintes metas do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 7 (Dança Clássica), nº 8 (Danças Urbanas), nº 9 (Danças de Salão), nº 10 (Dança Contemporânea).

(3) Considerando a orientação de apresentar os dados conforme o histórico do Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha se refere apenas a meta pactuada: nº 12 (Cursos de Extensão Cultural). A meta pactuada nº 13 (Mesas de Discussão), que é parte do Eixo, não está somada neste número. A APD sugere que a abertura da linha, ação a ação, seja considerada para os próximos exercícios.

(4) Número representado na linha refere-se às seguintes metas do Eixo 4 do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 15 (Intercâmbio Cultural) e nº 16 (Residências Artísticas) + Metas condicionadas: nº 40 (Intercâmbio Cultural), nº 44 (Ações Afirmativas) e nº 45 (Seminários Internacionais de Ações Afirmativas). A APD ressalta que a composição do número apresentado considera o Eixo e não ação por ação, o que pode prejudicar a comparação da série histórica e sugere que a abertura ação a ação seja considerada para os próximos exercícios.

(5) Número representado na linha refere-se ao público de todas as atividades realizadas presencialmente pela Escola no ano (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, jornada paulista, seminários). Não está limitado apenas à soma das principais ações descritas nas linhas acima.

(6) Número representado na linha refere-se ao público de todas as atividades realizadas virtualmente pela Escola no ano (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, jornada paulista, seminários). Não está limitado apenas à soma das principais ações descritas nas linhas acima.

(7) Uma vez que a linha de Projetos Especiais considera a soma das metas pactuadas nº 15 (Intercâmbio Cultural) e nº 16 (Residências Artísticas), a APD explica a formação de cada um destes números apresentados nestas linhas, conforme a página 20 do Relatório Anual da SPED CG 05/2021:

2.064: formado pela previsão anual de 564 pessoas na meta nº 15 (Intercâmbio Cultural) + previsão anual de 1.500 pessoas na meta nº 16 (Residências Artísticas).

1.118: formado pelo público presencial de 713 na meta nº 15 (Intercâmbio Cultural) e de 405 pessoas na meta nº 16 (Residências Artísticas).

13.202: formado pelo público virtual de 11 pessoas/visualizações na meta nº 15 (Intercâmbio Cultural) e de 13.191 pessoas/visualizações na meta nº 16 (Residências Artísticas).

694%: formado pela divisão do total realizado em Projetos Especiais em 2024, ou seja, 14.320 (1.118 + 13.202) por 2.064 (total previsto em 2024)

Destaques do CG

- Participação na Jornada Paulista de Dança
- Exposição Fotográfica "A Arte da Interpretação"
- Territórios Culturais na São Paulo Escola de Dança, Pina Contemporânea, Teatro de Contêiner Mungunzá e Galeria Olido, expandindo locais de apresentação dos resultados artístico-estéticos de estudantes dos Cursos Regulares
- Mostra de Encerramento dos Cursos Livres
- Intercâmbios Culturais no Estado de São Paulo (Ilhabela, Santos, São Luiz do Paraitinga e São Paulo) e fora do Estado de São Paulo (Salvador/BA, Belo Horizonte/ MG e Rio de Janeiro/RJ)
- Intercâmbio Cultural na Goh Ballet Academy no Canadá com a participação do estudante Higor Rosa (Técnicas da Dança); Masterclass da Vaganova Ballet Academy, de São Petersburgo, Rússia, por Nikolai Tsiskaridze; Oficina "Dynamic Floor Work" por Stefano Fardelli com apresentação da EurAsia Cia. de Dança (EurAsia Dance Project, sediado em Génova, Itália), e Oficina "Nkaringana Wa Nkaringana" com Isabel Jorge e Yolanda Dina Fumo (Grupo M'Bêu De Moçambique)
- Curso de Libras - ministrado pelo Coletivo Mão Preta Libras e oferecido aos estudantes dos Cursos Regulares e colaboradores da SPED
- Apresentações do Projeto Especial em Dança: "Cartas de Amor" (ensaios com Andreia Yonashiro) e "E Assim Foi..." (coreografia de Anselmo Zolla)
- Documentário "Escrevivências em Dança" - produzido por estudantes que compõem o GT de Ações Afirmativas
- Estruturação do App Estudantes, App Docentes e App Secretaria Educacional, desenvolvido pela Educlick/SPED Digital

Execução orçamentária

	2023	2024			
	Realizado(R\$)	Previsto(R\$)	Realizado(R\$)	R/P	R/R'
Repasse (PO Conta 1.1)	12.475.682,00	13.399.467,00	13.399.467,00	100,0%	107%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	336.728,00	535.978,68	572.231,75	106,8%	170%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	252.258,00	535.978,68	530.496,04	99,0%	210%
Total de Receitas (PO Conta 4)	12.161.560,00	14.513.252,60	15.130.931,33	104,3%	124,4%
Total de Despesas (PO Conta 6)	12.161.560,00	14.513.252,60	15.130.931,33	104,2%	124,4%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	5.979.473,00	7.658.393,14	7.274.704,00	95,0%	122%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	2.639.097,00	3.415.860,00	3.290.281,43	96,3%	124,6%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024 e 2023.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- Esta Comissão parabeniza a Organização Social pela gestão do contrato em pauta ao final deste ciclo. Contudo, reforçamos a importância do aprimoramento contínuo das atividades como objetivo fundamental. Recomendações e cláusulas contratuais devem ser seguidas rigorosamente para que os resultados alcançados sejam reconhecidos em todas as instâncias da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. Para garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas continuem a ser alcançados, persistiremos no acompanhamento atento e focado. Nosso compromisso é assegurar a qualidade e a efetividade dos produtos culturais entregues à sociedade.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 24 de junho de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto
Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Meceni

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072297029** e o código CRC **6B8E8B70**.
